



**MJSP - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ**

TERMO ADITIVO

Processo nº 08360.010920/2018-96

Contrato Nº 07/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR MEIO
DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ E A
EMPRESA LANLINK SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA S/A.**

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ, com sede na Avenida Almirante Barroso, 4466, Souza, Belém/PA. CEP: 66.613-905, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0030-70, neste ato representada pelo Senhor WELLINGTON SANTIAGO DA SILVA, Delegado de Polícia Federal, Superintendente Regional, inscrito no CPF nº 762.831.783-91, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 822, de 21 de março de 2019, expedida pela Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Cidadania e Portaria nº 9.672-DG/PF, de 03 de maio de 2019, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a **LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.877.300/0001-81, sediada na Rua Boris, nº 90 – Conjunto 02, centro, CEP: 60.060-190, Fortaleza –CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Reginaldo da Silva Pontes, portador da Identidade OAB nº 12.002 PA/AP, e CPF nº 122.324.322-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 08360.010920/2018-96 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 07/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 07/2019-SR/PF/PA, por mais 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Termo Aditivo é de 12 meses, compreendendo o período 15/03/2020 a 15/03/2021, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, na forma do Art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal do presente Termo Aditivo é R\$ 29.296,52 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 351.558,24 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente Termo Aditivo correrá à conta dos recursos orçamentários consignados à Superintendência Regional de Polícia federal no Pará, no exercício financeiro do ano de 2020.

5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 17.577,91 (dezessete mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos), na modalidade de Seguro Garantia, correspondente a 5 % (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 dias, observadas as condições previstas no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 07/2019-SR/PF/PA, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

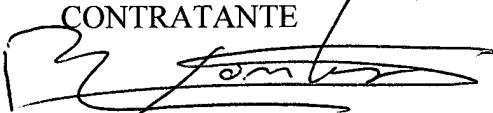
7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

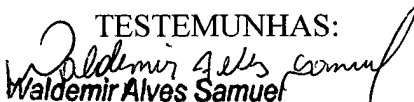
7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas igualmente subscritas.

Belém/PA, 06 de março de 2020.


WELLINGTON SANTIAGO DA SILVA
Superintendente Regional-SR/PF/PA
CONTRATANTE


Reginaldo da Silva Pontes
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Waldemir Alves Samuel
Agente Administrativo
Mat. nº 21048


Jahilson Barbosa
AADM - MAT. 20.943